





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA

**ATA Nº 007/2024.**

Aos 09 dias do mês de abril de 2024. as 08:00 horas na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angélica MS (IPA) sito a Rua Treze de maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria nº 067 de 27/01/2022, alterada pela Portaria 447 de 12/07/2022 Presente à reunião os Conselheiros, Juliana Nicoletti Gracia, Adriana Silva Nascimento, Elisangela Lopes da Silva, Everaldo Américo Mateus e Roberto Sorano a reunião teve por único objetivo análise da proposta para prestação Serviços de assessoria e consultoria contábil aplicada ao Regime Próprio de Previdência Social, mediante auxílio na interpretação e correta implantação das normas instituídas pelo TCE/MS; envio na prestação de contas e notificações de órgãos fiscalizadores. (18-15-8744), após a devida análise e ponderações o Conselho Curador pela unanimidade de seus membros aprova a contratação da Empresa CM Consultoria, a contratação será pelo processo de inexigibilidade e terá o custo de R\$ 4.000,00 (quatro mil) reais Mensais. nada mais havendo para tratar foi lavrada esta ata por mim Secretaria que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

  
Adriana da Silva Nascimento  
Presidente do Conselho

  
Elisangela Lopes da Silva  
Membro do Conselho

  
Roberto Sorano  
Membro do Conselho

  
Everaldo Américo Mateus  
Membro do Conselho

  
Juliana Nicoletti Gracia  
Secretaria do Conselho